

EDITAL N.º 84/2026
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova prática** do Processo Seletivo Simplificado n.º 48/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após a análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar da prova prática, fica **ALTERADA** a listagem divulgada através do Edital n.º 81/2026, em 08 de julho de 2026, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Umuarama (PR), 21 de julho de 2026.

Alexandre Faker Ribeiro
Presidente da Comissão